



PORTARIA D.G. Nº 474/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5552/2018,

Considerando o Ofício EJUD2 nº 206/2018, doc. 2, que trata do XVII Encontro de Bibliotecários da Justiça do Trabalho – XVII EBJUT, a realizar-se no período de 19 a 21 de setembro de 2018, na cidade de São Paulo/SP, e despacho da Desembargadora Presidente deferindo a participação de um servidor no referido evento, cópia postada em doc. 3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, o pagamento 4½ (quatro e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, a Sra. RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Biblioteconomia, Chefe do Setor de Biblioteca e Gestão Documental, FC-04, Matrícula nº 308161953, a fim de participar do XVII Encontro de Bibliotecários da Justiça do Trabalho – XVII EBJUT, a realizar-se no período de 19 a 21 de setembro de 2018, no auditório da EJUD2, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 18 a 22 de setembro de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm